

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE ROBÓTICA DOS CURSOS
TÉCNICOS DA UFV – CAMPUS FLORESTAL – Nº 01/2025**

A Comissão Coordenadora do curso Técnico em Eletrônica, no uso de suas atribuições, torna público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a seleção de membros da Equipe de Robótica dos cursos técnicos da UFV – *Campus Florestal*, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. O candidato não poderá alegar o desconhecimento.

1.2 A participação na equipe não é remunerada e não cria qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFV.

1.3 O integrante destinará 4 horas semanais para atividades relacionadas à equipe de Robótica.

1.4 O integrante receberá declaração contabilizando o quantitativo de tempo em que participou da equipe.

1.5 A composição da equipe seguirá, preferencialmente, o disposto no Quadro I.

Quadro I – Composição preferencial de membros da equipe

Curso	Período de curso*	Vagas
Eletrônica	2º e 3º	2
	4º e 5º	2
Eletrotécnica	2º e 3º	2
	4º e 5º	2
Informática	2º e 3º	2
	4º e 5º	2

*quantitativo de carga horária cumprida conforme consta no sapiens

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Possibilitar ao estudante a aplicação prática na área de robótica;
- 2.2 Promover o trabalho em equipes de competições interna e externa à instituição;
- 2.3 Favorecer as políticas de permanência de discentes no *campus*.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados cinco integrantes para a equipe, da seguinte forma:

- Uma vaga para o curso técnico em Eletrônica, sendo que essa vaga obrigatoriamente será destinada a alunos do 2º ano.
- Duas vagas para estudantes do curso técnico em Eletrotécnica, sendo que uma dessas vagas obrigatoriamente será destinada a alunos do 2º ano.
- Duas vagas para o curso técnico em Informática, sendo que uma dessas vagas obrigatoriamente será destinada a alunos do 2º ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão ser realizadas entre os dias 24 de fevereiro e 02 de março de 2024 via formulário eletrônico.
- 4.2 Os candidatos deverão se inscrever mediante preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/omqohyYeUDky5BFV7> com apresentação do Histórico Escolar atualizado, fornecido pelo Sapiens.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Será concedido o direito de inscrição na seleção os estudantes que estiverem regularmente matriculados nos cursos Técnicos em Eletrônica, Eletrotécnica e Informática da UFV *campus* Florestal;
- 5.2 Poderão se inscrever apenas estudantes que estiverem no segundo ou terceiro ano dos cursos ou estudantes que não tenham previsão de formatura em 2025/I;
- 5.2 O estudante que possuir algum processo disciplinar terá sua inscrição indeferida.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção, conduzida pelo Coordenador da equipe, será feita a partir da análise de histórico escolar, obedecendo os seguintes critérios nesta ordem:

- a) Coeficiente de Rendimento Acumulado;
- b) Disponibilidade de horário.

6.2 Caso o número de inscritos de um curso não atinja esse valor, serão selecionados estudantes de um dos outros cursos.

6.3 Os primeiros classificados começarão as atividades em março de 2025 e farão uma reunião com os professores orientadores. Os demais classificados poderão ser convocados, caso os primeiros colocados desistam da vaga.

7. DA VIGÊNCIA NO GRUPO

7.1 O estudante poderá permanecer na equipe até a conclusão de seu curso;

7.2 A qualquer momento o estudante poderá desistir de sua participação na equipe, devendo manifestar a decisão aos orientadores e coordenadores;

8. DO CRONOGRAMA

Quadro II

Etapa	Período/Data
Abertura do Edital	24/02/2024
Inscrição	24/02/2024 a 02/03/2024
Análise e Classificação dos estudantes	07/03/2024
Início Previsto	10/03/2024

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 O aluno perderá o direito à participação no grupo se tiver desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do responsável, diagnosticado no período de vigência na equipe;
- 9.2 Em caso de descumprimento das regras do grupo, o estudante não integrará mais a equipe;
- 9.3 O aluno deverá cumprir o cronograma de atividades apresentados pelos orientadores;
- 9.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;
- 9.5 Os alunos integrantes da equipe estarão submetidos às normas disciplinares desta Instituição.

Florestal, 20 de fevereiro de 2025.

Prof. Bruno Ferreira Jorge

Coordenador da Equipe de Robótica dos Cursos Técnicos da UFV-CAF

Prof. Fabrício Pinheiro Calil

Vice Coordenador da Equipe de Robótica dos Cursos Técnicos da UFV-CAF